



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

VISTO

Serra Talhada, 25 de 07 de 2025
[Signature]
Rosimério Luiz Alves Costa - 1º Secretário

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

APROVADO

Reunião, 25/07/2025
[Signature]
Presidente

MOÇÃO DE PESAR N° 47/2025

Apresento à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje uma Moção de Pesar, de autoria do Vereador Lindomar Lopes Diniz, pelo falecimento do senhor Francisco Pereira Nunes (Conhecido como Assis Daniel), ocorrido no dia 25 de julho do ano corrente, na cidade de Serra Talhada/PE.

Justificativa: O senhor Assis Daniel foi um cidadão exemplar, cuja trajetória foi marcada por dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à cidade de Serra Talhada e, em especial, ao Distrito de Bernardo Vieira. Sua atuação sempre esteve voltada ao bem comum, sendo um homem respeitado, de conduta íntegra e admirado por todos que com ele conviveram.

Assis Daniel deixa um legado de trabalho, honestidade e amor à sua terra, sendo lembrado por sua generosidade, senso de justiça e espírito comunitário. Seu falecimento representa uma grande perda para o município, deixando eternas saudades nos corações de amigos, familiares e de toda a comunidade.

Faleceu aos 75 anos, deixando eternas saudades aos amigos e familiares.

À família enlutada, externamos nossa solidariedade, rogando a Deus que conceda o conforto necessário neste momento de profunda dor.

Esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar uma singela homenagem póstuma a esta família, apresentando publicamente o sentimento de pesar e solidariedade nesta hora de dor.

Dê-se ciência da decisão desta Casa.

Serra Talhada/PE, 25 de Julho de 2025.

Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 29 de Junho de 2025.

Lindomar L. Diniz
Vereador Lindomar Lopes Diniz